



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI N.º 1.185 DE 25 DE MAIO DE 2017.

"Revoga a Lei nº 900, de 06 de abril de 2013, que regulamenta a vaquejada como prática desportiva e cultural no Estado de Roraima e dá outras providências."


A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica revogada a Lei nº 900, de 06 de abril de 2013, que regulamenta a vaquejada como prática desportiva e cultural no Estado de Roraima.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 25 de maio de 2017.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

2017-05-25 18:12:43 / RORAIMA

25-05-2017 18:12:00 1243 1/2